SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DSI – DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE INGRESSOS
EXAME DE SELEÇÃO 2021.1.3 – CURSOS INTEGRADOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 3ª CHAMADA

Em decorrência da **NÃO EFETIVAÇÃO** da matrícula obrigatória e/ou cancelamento de matrícula das/dos candidatas/os classificadas/os para o Exame de Seleção 2021.1.3, para os Cursos Profissionais Técnicos de Nível Médio na forma Integrada, ficam convocados, observando rigorosamente a ordem de classificação e a Situação (Ampla Concorrência ou Ações Afirmativas), os seguintes candidatos/as:

CAMPUS SANTANA DO IPANEMA

I. DA OFERTA DE VAGAS

Curso: 1111211 – Agropecuária – Matutino			
Insc.	Nome do **Convocado/a**	Vaga	Nome do/a **Desistente**
11736	Vitor Rafael Melo Farias	PPI - 2	Kaylane Souza Dos Anjos

Curso: 1111212 – Agropecuária – Vespertino			
Insc.	Nome do **Convocado/a**	Vaga	Nome do/a **Desistente**
13375	Murylo Cabral Silva Bezerra	A.C.	Lavínia Clara De Almeida Lucas
9680	Walisgton Luiz Alcantara Alves	PPI - 2	Matheus Emanoel Bezerra Sobrinho

* Pela ausência de candidatos em suplência nesse turno, foram convocados os candidatos do mesmo curso, turno Matutino.

Curso: 1110421 – Administração – Matutino			
Insc.	Nome do **Convocado/a**	Vaga	Nome do/a **Desistente**
13447	Ramile Crisley Rodrigues De Sena	PPI - 1	Markyel Gomes Santos
15097	Carlos Eduardo Dantas Lima	PPI - 2	Ana Beatriz Brito Vanderlei Silva
14691	Maria Laura Vieira Silva	PPI - 2	Manoel Floriano Abreu Neto

Curso: 1110422 – Administração – Vespertino			
Insc.	Nome do **Convocado/a**	Vaga	Nome do/a **Desistente**
14802	Nathália Victória Barbosa Lima	PPI - 2	Jucilene Maria Da Silva
14751	Lívia Emanuelly Rodrigues Da Silva	OE - 1	Geovânia Dos Santos Gomes
11745	Pablo Eduardo Alves De Lima	OE - 2	Amanda Serranegra Silva
14569	Mikael Vanderlei Gomes	OE - 2	Wallace Matheus Martins Da Cruz

* Pela insuficiência de candidatos em suplência nas cotas, TODOS os convocados são da Ampla Concorrência.

II. DAS MATRÍCULAS

2.1. As/os candidatos/as convocados/as deverão acessar o endereço eletrônico no período de 11/04/2021 até às 23h59 do dia 14/05/2021, https://sigaa.ifal.edu.br/sigaa/public/pre_matricula/entrada.jsf e realizar os seguintes procedimentos:

a) Entrar no sistema usando o CPF e a data de nascimento, que foram cadastrados no Processo Seletivo.
b) Preencher o requerimento/formulário de matrícula *online*, atualizando e complementando todos os dados que serão utilizados no cadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA.
c) Anexar e enviar imagem legível, em formato PDF, JPG OU PNG, com o limite de 10MB por arquivo, de **TODOS** os documentos obrigatórios, de acordo com a opção

escolhida.

As/os candidatas/os classificadas/os que sentirem dificuldades em realizar a matrícula *online* deverão entrar em contato com o campus.

CONTATO
E-mail: cra.santana@ifal.edu.br Telefone: 2126 6470 Segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 14 às 16 horas

III. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

As/os candidatas/os convocadas/os, na matrícula *online*, deverão apresentar os documentos que comprovem o tipo de concorrência declarado no ato da inscrição do Processo Seletivo:

3.1. Para as/os candidatas/os não cotistas convocadas/os no Exame de Seleção que concorreram às vagas destinadas para a **Ampla Concorrência**, estes deverão anexar, ao procedimento da matrícula *online*, os seguintes documentos obrigatórios:

a) Frente e verso do documento oficial com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Identidade de Menores, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira Digital de Trânsito – CDT, Titulo de Eleitor Digital (E-Título com foto), Carteira de Conselhos de Classe ou Passaporte).

OBS: Na ausência do documento oficial de identificação com foto, o/a candidato/a deverá apresentar a Certidão Nascimento ou Certidão de Casamento e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da matrícula online, para apresentar o documento oficial de identificação com foto, sob pena de a matrícula ser cancelada.

b) CPF – Cadastro de Pessoa Física.

c) Foto 3 x 4 – de frente e recente.

d) Comprovante de Residência Atualizado.

e) Frente e verso do documento que comprove sua situação com o Serviço Militar (para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino.
Certidão de quitação eleitoral (para os maiores de 18 (dezoito) anos.

f) Frente e verso do Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) ou equivalente. OBS: Na ausência do histórico escolar, o/a candidato/a deverá apresentar uma Declaração de Conclusão do Ensino fundamental (1º ao 9º ano) ou equivalente e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da pré-matrícula online, para apresentar o Histórico Escolar, sob pena de a matrícula ser cancelada.

3.2. Para as/os candidatas/os convocadas/os no Exame de Seleção que optaram em concorrer às vagas destinadas para as **Ações Afirmativas I (PPI – 1 e OE – 1),** estes deverão anexar, ao procedimento de matrícula online, os seguintes documentos obrigatórios:

a) Documento oficial de identificação com foto (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, Carteira de Conselhos de Classe ou Passaporte).

OBS: Na ausência do documento oficial de identificação com foto, o/a candidato/a deverá apresentar a Certidão Nascimento ou Certidão de Casamento e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da pré-matrícula online, para apresentar o documento oficial de identificação com foto, sob pena de a matrícula ser cancelada.

b) CPF – Cadastro de Pessoa Física.

c) Foto 3 x 4 – de frente e recente.

d) Comprovante de Residência Atualizado.

e) Documento que comprove sua situação com o Serviço Militar para os maiores de 18

(dezoito) anos do sexo masculino.

f) Certidão de quitação eleitoral (para os maiores de 18 (dezoito) anos).

g) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) ou equivalente, que **CURSOU O ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), OU EQUIVALENTE, INTEGRALMENTE E EXCLUSIVAMENTE EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA. Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado/a nenhuma parte do ensino fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.**

OBS: Na ausência do histórico escolar, a/o candidata/o deverá apresentar uma Declaração que cursou **TODO** o Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), ou equivalente, em Escola da Rede Pública e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da pré-matrícula online, para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, sob pena de a matrícula ser cancelada.

h) Termo de Autorização de Gravação e Veiculação de Imagem e/ou Voz de Estudantes para fins Acadêmicos (Lei Nº 9610, De 19/2/1998), Anexo III.

OBS: As/Os candidatas/os deverão anexar esse termo nos documentos avulsos, durante o procedimento de matrícula online.

i) Comprovante de renda de **TODOS** os integrantes da família, maiores de 18 (dezoito) anos, ainda que não exerçam atividade remunerada (ver item 3.5).

j) Termo de Autorização de Gravação e Veiculação de Imagem e/ou Voz de Estudantes para fins Acadêmicos (Lei Nº 9610, De 19/2/1998), Anexo III.

OBS.: Em caráter excepcional, esse documento poderá ser enviado para o email cadastrado no subitem 2.1. (Contato), após o início das aulas.

3.3. Para as/os candidatas/os cotistas convocadas/os no Exame de Seleção que optaram em concorrer às vagas destinadas para as **Ações Afirmativas II (PPI – 2 e OE – 2)**, estes deverão anexar, ao procedimento de matrícula online, os seguintes documentos obrigatórios:

a) Documento oficial com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Identidade de Menores, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira Digital de Trânsito – CDT, Titulo de Eleitor Digital (E-Título com foto), Carteira de Conselhos de Classe ou Passaporte).

OBS: Na ausência do documento oficial de identificação com foto, o/a candidato/a deverá apresentar a Certidão Nascimento ou Certidão de Casamento e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da pré-matrícula online, para apresentar o documento oficial de identificação com foto, sob pena de a matrícula ser cancelada.

b) CPF – Cadastro de Pessoa Física.

c) Foto 3 x 4 – de frente e recente.

d) Comprovante de Residência Atualizado.

e) Documento que comprove sua situação com o Serviço Militar (para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino).

f) Certidão de quitação eleitoral para os maiores de 18 (dezoito) anos.

g) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) ou equivalente, que **CURSOU O ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), OU EQUIVALENTE, INTEGRALMENTE E EXCLUSIVAMENTE EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA, para candidatas/os classificadas/os nos cursos integrados. Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado/a nenhuma parte do ensino fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.**

OBS: Na ausência do histórico escolar, a/o candidata/o deverá apresentar uma Declaração que cursou **TODO** o Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), ou equivalente, em Escola da Rede Pública e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da pré-matrícula *online*, para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, sob pena de a matrícula ser cancelada.

Termo de Autorização de Gravação e Veiculação de Imagem e/ou Voz de Estudantes para fins Acadêmicos (Lei Nº 9610, De 19/2/1998), Anexo III.

OBS.: Em caráter excepcional, esse documento poderá ser enviado para o email cadastrado no subitem 2.1. (Contato), após o início das aulas.

3.4. Para as/os candidatas/os cotistas convocadas/os no Exame de Seleção que optaram em concorrer às vagas destinadas para as **Pessoas com Deficiência – PcD,** estes deverão anexar, ao procedimento de matrícula online, os seguintes documentos obrigatórios:

a) Documento oficial com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Identidade de Menores, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira Digital de Trânsito – CDT, Titulo de Eleitor Digital (E-Título com foto), Carteira de Conselhos de Classe ou Passaporte).

OBS: Na ausência do documento oficial de identificação com foto, o/a candidato/a deverá apresentar a Certidão Nascimento ou Certidão de Casamento e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da pré-matrícula online, para apresentar o documento oficial de identificação com foto, sob pena de a matrícula ser cancelada.

b) CPF – Cadastro de Pessoa Física.

c) Foto 3 x 4 – de frente e recente.

d) Comprovante de Residência Atualizado.

e) Documento que comprove sua situação com o Serviço Militar para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino.

f) Certidão de quitação eleitoral para os maiores de 18 (dezoito) anos.

g) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) ou equivalente, que **CURSOU O ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), OU EQUIVALENTE, INTEGRALMENTE E EXCLUSIVAMENTE EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA, para candidatos/as classificados/as nos cursos integrados. Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado/a nenhuma parte do ensino fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.**

OBS: Na ausência do histórico escolar, o/a candidato/a deverá apresentar uma Declaração que cursou TODO o Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), ou equivalente, em Escola da Rede Pública e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da pré-matrícula online, para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, sob pena de a matrícula ser cancelada.

h) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do Artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no Artigo 8ºB da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.

i) Termo de Autorização de Gravação e Veiculação de Imagem e/ou Voz de Estudantes para fins Acadêmicos (Lei Nº 9610, De 19/2/1998), Anexo III.

OBS: As/Os candidatas/os deverão anexar esse termo nos documentos avulsos, durante o procedimento de Pré-matrícula *Online*.

IV. DA COMPROVAÇÃO DE RENDA

4.1. Para fins de comprovação de renda familiar serão considerados, de acordo com a situação de cada pessoa, os seguintes documentos:

I. ASSALARIADO(A):

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação, página que conste o último registro de vínculo empregaticio e a página em branco seguinte); ou

b) Contracheque mais recente; ou

II. Declaração do empregador constando o valor do salário.

III. APOSENTADO(A)/PENSIONISTA:
   a) Comprovante de Benefício do Órgão Previdenciário; ou
   b) Contracheque mais recente; ou
   c) Extrato bancário (não será aceito saldo, apenas extrato demonstrativo).

IV. COMERCIANTE:
   a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação, página que conste o último registro de vínculo empregaticio e a página em branco seguinte); ou
   b) Declaração de onde exerce a atividade comercial e os seus rendimentos mensais dos últimos 3(três) meses, Anexo II.

V. TRABALHADOR(A) AUTÔNOMO(A):
   a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação, página que conste o último registro de vínculo empregaticio e a página em branco seguinte); ou
   b) Declaração de onde exerce a atividade e rendimentos mensais dos últimos 3(três) meses, Anexo II.

VI. DESEMPREGADO:
   a) Carteira Profissional (CTPS) notificando a demissão ou rescisão de contrato (apresentar as páginas de identificação, página que conste o último registro de vínculo empregaticio e a página em branco seguinte); ou
   b) Declaração de Desemprego, Anexo I, apenas em casos devidamente justificados em que o integrante familiar não possuir CTPS.

V. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

5.1. Caso a/o candidata/o convocada/o à matrícula online obrigatória deixe de enviar a documentação obrigatória, no período acima, implicará, automaticamente, na desistência da vaga do curso pretendido por caracterizar declaração tácita de não ter mais interesse pela vaga.

5.2. Os campi poderão convocar as/os candidatas/os para confirmar a veracidade das informações prestadas no requerimento/formulário de pré-matrícula *online*, e em caso de não confirmação, a instituição cancelará todo processo de matrícula, automaticamente.

5.3. A não-comprovação da condição de COTISTA no período de efetivação da matrícula, elimina definitivamente o candidato do concurso, passando, portanto, o candidato CLASSIFICADO para a condição de DESCLASSIFICADO do Exame de Seleção 2021.1.3. Também não entrará na(s) reclassificação(ões), se houver, e, mesmo obtendo pontuação acima de outros candidatos não cotistas, não disputará vaga na condição de não cotista (ampla concorrência).

Maceió-AL, 11 de maio de 2021.

Prof. Eduardo Frigoletto de Menezes
Chefe do Departamento de Seleção de Ingressos

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO

Eu, _____

Rg nº _____ CPF nº _____ , residente no Logradouro

(Rua, Avenida...) _____ Nº _____

bairro _____ cidade _____

estado _____ CEP _____ , DECLARO que não exerço

atividade remunerada desde ____/____/____ .

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo-se em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderão indeferir a solicitação do/a candidato/a.

Autorizo ao Ifal a averiguar e confirmar a informação prestada.

_____ e ____/____/____ . _____

Local e Data Assinatura, por extenso, do/a declarante

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE AUTÔNOMA OU PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, _____

Rg nº _____ CPF nº _____ , residente no Logradouro

(Rua, Avenida...) _____ Nº _____

bairro _____ cidade _____

estado _____ CEP _____ ,DECLARO trabalho como

Profissional autônomo /liberal, exercendo a atividade de _____

desde ____/____/____ .não constando na Carteira de Trabalho e Previdência

Social, recebendo renda bruta nos meses:

	MÊS/ANO	RENDA (R$)
1)	/	
2)	/	
3)	/	

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo-se em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderão indeferir a solicitação do/a candidato/a.

Autorizo ao Ifal a averiguar e confirmar a informação prestada.

_____ e ____/____/____ . _____

Local Data Assinatura, por extenso, do/a declarante

ANEXO III - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE GRAVAÇÃO E VEICULAÇÃO DE IMAGEM E/OU VOZ DE ESTUDANTES PARA FINS ACADÊMICOS (LEI Nº 9610, DE 19/2/1998)

IDENTIFICAÇÃO DO/A ESTUDANTE					
Nome completo:					
E-mail:		**Telefone:**		**Matrícula:**	
Curso:		**Campus:**		**Turma:**	
Nível:	**Técnico**		**Graduação**		
	( ) Integrado ( ) Integrado – EJA ( ) Subsequente		( ) Licenciatura ( ) Bacharelado ( ) Tecnológico		

Eu, _____

Rg nº _____ CPF nº _____ , residente no Logradouro

(Rua, Avenida...) _____ Nº _____

bairro _____ cidade _____

estado _____ CEP _____ ,

AUTORIZO a gravação e veiculação da minha imagem e/ou voz (em caso de estudante maior de 18 anos) ou AUTORIZO a gravação e veiculação da imagem do/a estudante acima identificado/a, menor de 18 anos, sob minha responsabilidade, para fins institucionais no processo de ensino-aprendizado durante o período do Ensino Remoto Emergencial. As gravações ocorrerão durante os momentos síncronos entre docentes e estudantes, e disponibilizadas em meios digitais para consulta dos/as estudantes como material de estudo.

Por esta ser a expressão da minha vontade, reafirmo a autorização declarada, sem que nada haja a ser reclamado a titulo de direitos conexos à minha imagem ou, em caso de estudante menor de idade, à imagem do/a estudante sob a minha responsabilidade.

O Instituto Federal de Alagoas, na condição de único titular dos direitos de imagem e voz sobre o material produzido, poderá dispor dele livremente para qualquer modalidade de utilização que tenha por finalidade o processo ensino-aprendizagem, bem como a divulgação das ações durante o Ensino Remoto Emergencial, não cabendo ao/à estudante ou a seu responsável legal qualquer direito ou remuneração, a qualquer tempo e titulo.

O Instituto Federal de Alagoas não se responsabiliza pelo uso indevido da imagem por terceiros e a má utilização do material, poderá acarretar responsabilização nas esferas civil, penal e administrativa.

_____ e ____/____/____ . _____

Local Data Assinatura, por extenso, do/a declarante